



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 32/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **03/08/2020**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA

(x) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPORANGA D'AJUDA

DISTRITO(S): SALGADO

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	15/09/2003
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	12/07/2019
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : parte dos processos de Itaporanga e a integralidade dos processos de Salgado; <u>Extrajudiciais</u> : Tanto em Itaporanga quanto em Salgado, Direitos da Criança e do Adolescente; aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional; Direitos à Educação; Direitos à Saúde; às Questões Agrárias; Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social; Apoio às Vítimas de Crimes, e ao Combate à Discriminação Racial.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim () Não (x) Em que unidade?
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (x)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim () Não (x)
1.8 Endereço Residencial	Rua José Olívio do Nascimento, nº 145, Edf. Liberty Tower, apto. 101, Jardins, Aracaju.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim (x) Não () Obs.: Autorização prevista no art. 5º da Portaria nº 682/2016 da PGJ.

1.10 Exerce o Magistério	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Dados do Estabelecimento e carga horária: Ocasionalmente, sem local e carga horária fixos Não (<input type="checkbox"/>)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 1 a 08/10/2019; Período de outros afastamentos do último ano: 27/02 a 11/03/2020 (Portaria nº 435/2020), 12/03 a 21/03/2020 (Portaria nº 512/2020) e 23/03 a 21/04/2020 (Portaria nº 616/2020). _____

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: Bruno Lemos Silva; Cargo: Analista do MP; Nome: Francislene Fiscina Garcez Oliveira; Cargo: Servidora conveniada; Nome: Adeilton Carlos dos Santos; Cargo: Servidor conveniado; Nome: Bruno Vinicius Freitas Oliveira; Cargo: Estagiário conveniado; Nome: Maria Alessandra dos Santos Rocha; Cargo: Estagiária Conveniada.
2.2 A estrutura de apoio é	(<input type="checkbox"/>) Satisfatória (<input checked="" type="checkbox"/>) Insuficiente Observações: São duas cidades complexas, com problemas complexos e volume de atividades processuais e extraprocessuais grande.
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(<input type="checkbox"/>) telefone (<input checked="" type="checkbox"/>) e-mail institucional Ouvidoria Presencialmente
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	Todos os dias.
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	30 pessoas.
2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Obs.: quando pretendem registrar alguma reclamação.
2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Todas as vezes que necessitamos acompanhar/analisar o processo e/ou peticionar nele.
2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Proej: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) MPJUD: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) SCP (TJSE): Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) CITT: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)

	IDEPOL: Sim () Não ()* MP-Mobile: Sim () Não (X) Disque-100: Sim (X) Não ()** * A 2ª Promotoria de Justiça não tem a atribuição de controle externo da atividade policial; ** A interlocução dá-se via e-mail.
2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não
2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	() Sim (X) Não
2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	O Promotor de Justiça prestou as seguintes informações: As maiores dificuldades do teletrabalho são a comunicação com algumas partes, que não possuem endereço eletrônico, e a realização de audiências públicas.

2.12 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou, durante a reunião de Correição, sobre a insuficiência da estrutura de apoio, sob a justificativa de que a Promotoria de Justiça atua em duas cidades complexas, com problemas complexos e volume de atividades processuais e extraprocessuais grande.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral sobre lotação de servidores e gestão de pessoal do MPSE, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	() Sim (X) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento	(X) Satisfatório

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

de diligências pela Autoridade Policial	() Insatisfatório Observações: as diligências são feitas por intimações eletrônicas, em processos, e por ofício, em procedimentos.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Relatórios do SCP/TJ – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
1ª Vara da Comarca	09	0	561
Distrito	15	0	1762

Local	TABELA 02 – processos criminais (Relatórios do SCP/TJ – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
1ª Vara da Comarca	10	01	03
Distrito	08	04	07

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Relatórios do SCP/TJ – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
1ª Vara da Comarca	03	0
Distrito	0	0

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
0	0	0

	TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1.081	1.080	90 processos/mês

CLASSE	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	537	535
Infância e Juventude	146	146
Inquéritos Policiais	97	97
Termos Circunstanciados	69	70
Processo Criminal	136	137
Execução Penal	3	3
Outras Classes	92	92
Total da Promotoria	1080	1080

TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	22
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	10
2 – Alegações Finais	16
3 – Ciência	346
4 – Manifestação	831
5 – Recomendação	0
6 – Recurso	
6.1 – Razões	3
6.2 – Contrarrazões	14
6.3 – Interposição de Recursos	0
7 – Audiências Judiciais	156
8 – Sessões do Tribunal do Júri	6
TOTAL	1404

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

No dia da visita, verificou-se, ainda, que não haviam Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete (DOC 01).

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação cível e criminal da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	09	201971200925	- Denúncia – crime de tráfico de drogas;
		201800315694	- Contrarrazões do recurso de Apelação – Crime Lei Maria da Penha;
		201871100073	- Alegações finais – crime de homicídio qualificado;
		202071200477	- Denúncia – crime de homicídio qualificado;
		202071100190	- Representação – apuração de ato infracional;
		201971101865	- Denúncia – tráfico de drogas;
		202071200404	- Ação Civil de declaração de situação de risco com pedido de aplicação de medidas de proteção c/c destituição/suspensão do poder familiar
		202071100817	- Ação Civil de declaração de situação de risco com pedido de aplicação de medidas de proteção
		202071100672	- Ação Civil de declaração de situação de risco com pedido de aplicação de medidas de proteção

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor encontram-se no Anexo 05.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	PREJUDICADO
Municípios de abrangência	PREJUDICADO
Início da designação Fim da designação	PREJUDICADO
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	PREJUDICADO

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (PREJUDICADO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Tanto em Itaporanga quanto em Salgado, Direitos da Criança e do Adolescente; aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional; Direitos à Educação; Direitos à Saúde; às Questões Agrárias; Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social; Apoio às Vítimas de Crimes, e ao Combate à Discriminação Racial.

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	06	10	18	00	19
Fora do Prazo	00	00	00	00	00
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)	00	00	00	00	00
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	00	00	00	00	00

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período 03/08/2019 a 03/08/2020)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
1290	00	07	00	00	12	00	01

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período 03/08/2019 a 03/08/2020)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
00	02	00	00	00	00	02

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período 03/08/2019 a 03/08/2020)								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Civis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
78	47	10	0	34	38	26	0	7

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)	
Número da ACP	Objeto da ACP
202071200404	Medidas de proteção e abrigamento em favor de menor de idade
202071100817	Medidas de proteção em favor de menor de idade
202071100672	Medidas de proteção em favor de menor de idade

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
Recomendação n° 01/2020	Visa à adequação dos cardápios de alimentação escolar à Lei n° 11.947/2009 e à Resolução CFN (Conselho Federal de Nutrição) n° 465.

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópia – Anexo 09)	
Número do Procedimento /Processo Judicial	Temática
-	-
-	-

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Foi observada a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais, estando todos os procedimentos dentro do prazo de tramitação.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD			X
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		

Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas	X		

7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema Arquimedes vem sendo devidamente alimentado, inclusive com o registro da participação do Promotor em audiências judiciais.

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça registrou:

Pós-Graduado em Processo Civil pela Fanese (2007);
Mestre em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) (2014);
Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa (2016/ atual).

9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	() Sim (X) Não	
9.2 Realização periódica de audiências públicas³	(X) Sim () Não	Esse trabalho vem se desenvolvendo através do diálogo permanente com autoridades e pessoas da comunidade (Juíza, Prefeitos, Secretários municipais, autoridade de segurança pública, líderes associativos, cidadãos etc.), visando à construção de um quadro real das carências de ambos os municípios e a contribuição a ser dada pela 2ª Promotoria de Justiça.
9.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	(X) Sim () Não	Há um permanente diálogo com órgãos especializados (a título de exemplo, Creas e Caps), na condução e resolução de problemas investigados em procedimentos.
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	

²Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

³Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁴Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁵Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não	As decisões favoráveis, em ações movidas pelo Ministério Público, são monitoradas para, após eventual trânsito em julgado, providências cabíveis.
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	Todas as formas possíveis de resolução consensual são tentadas, em demandas com a participação do Ministério Público.
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não	Há inúmeros processos, com participação do Ministério Público, que tratam de temas socialmente sensíveis (a título de exemplo, processos criminais com ampla repercussão social), assim como notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis e procedimentos administrativos, no mesmo sentido (a título de exemplo, investigação sobre cardápios de alimentação escolar e sobre o funcionamento regular de unidades básicas de saúde).

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
<p>O Promotor de Justiça registrou:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Iniciou-se (interrompido momentaneamente) o projeto de individualização (quantitativa e qualitativa) de locais de maior ocorrência de delitos, a partir de ações penais movidas, para fins de posterior atividades de prevenção; * Tramita procedimento preparatório que visa à regularização dos cardápios de alimentação escolar, na rede pública municipal de ensino (projeto alimentação saudável); * Está em fase de elaboração projeto que visa, com verbas oriundas de transações penais e suspensões condicionais do processo, criar escola de música, para atendimentos de menores, visando à substituição do apelo das drogas pelo apelo da música; * Tramita procedimento preparatório que visa à adequação estrutural da Casa Lar (projeto criança feliz) 	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
<p>03.18.01.0014 - Investigar a observância da regra constitucional do concurso público, nas áreas de Saúde e Assistência Social do município de Salgado;</p> <p>03.19.01.0038 - Investigar denúncia de que servidores públicos acumulam dois ou mais cargos públicos, na administração pública de Salgado;</p> <p>03.19.01.0047 - Investigar denúncia do Conselho Tutelar, referente às supostas falta e deficiência de transporte escolar, em Itaporanga;</p> <p>03.19.01.0048 - Investigar denúncia de suposta deficiência do transporte escolar, na cidade de Itaporanga D'Ájuda;</p>	

03.19.01.0058 - Investigar denúncia de supostas irregularidades em processo licitatório;

03.19.01.0064 - Investigar denúncia de inadequação de transporte de menor de idade, com diagnóstico de transtorno do espectro de autista e crises convulsivas, e ausência de professor especializado para seu diagnóstico;

03.19.01.0078 - Investigar denúncia segundo a qual, menor de idade com necessidades especiais, não está tendo acompanhamento adequado em sua escola pública;

03.19.01.0103 - Fiscalização e controle dos cardápios de alimentação escolar em Itaporanga e Salgado;

03.19.01.0105 - Investigar a eventual falta de estrutura nos Conselhos Tutelares de Itaporanga e Salgado;

03.19.01.0111 - Investigar a dilapidação de bens móveis e imóveis no âmbito estadual e municipal;

03.19.01.0119 - Verificar eventual situação de risco relativa a do menor de idade;

03.20.01.0008 - Investigar suposto desabastecimento de medicamentos em farmácia básica;

03.20.01.0010 - Investigar a exigência legal quanto à presença do responsável técnico farmacêutico nas farmácias básicas de Salgado e Itaporanga;

03.20.01.0014 - Verificar eventual situação de risco relativa a do menor de idade;

03.20.01.0018 - Investigar suposto crime de violência sexual, envolvendo menor de idade;

03.20.01.0024 - Investigar a estruturação funcional e física da Casa Lar de Itaporanga e de Salgado;

03.20.01.0028 - Investigar a adequação do transporte escolar em Itaporanga e de Salgado;

03.20.01.0029 - Investigar a adequação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) em Itaporanga e de Salgado;

03.20.01.0030 - Investigar a regularidade dos Conselhos municipais de Saúde em Itaporanga e de Salgado.

10.4) Observações gerais/Justificativa

11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça registrou:

Embora se trate de Promotoria de Justiça que envolve duas cidades, com problemas complexos e numerosos, há objetivos institucionais claros que foram e continuam sendo catalogados, para fins de maximização da excelência dos serviços prestados, como, a título de exemplo: a) avaliação minuciosa de todos os processos com participação do Ministério Público, visando a regular e efetiva tramitação processual, no tempo e com a qualidade devidos; b) excelência das investigações criminais, visando à confecção de denúncias criminais amparadas em provas e indícios satisfatórios; c) excelência na tramitação de procedimentos, visando à efetividade da resolução dos problemas; d) treinamento e incentivo constantes da equipe da Promotoria de Justiça, objetivando a excelência dos serviços institucionais prestados.

13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto à questão suscitada pelo Promotor de Justiça relativa à insuficiência da estrutura de apoio, como já informado, será dado conhecimento dos fatos ao Procurador-Geral de Justiça, que detém atribuição sobre a gestão de pessoas do MPSE.

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda estava organizada, com os serviços em dia, com todos os procedimentos extrajudiciais dentro do prazo de tramitação e sem que nenhum deles estivesse há mais de 90 (noventa) dias sem movimentação. Também não existiam processos judiciais/inquérito policial há mais de 30 (trinta) dias com carga/vistas ao Ministério Público nem fora do prazo de manifestação.

Registra-se a excelência da atuação do Promotor de Justiça Alexandre Albagli de Oliveira na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 - CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO

3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Promotora ao relatório e após a apreciação pelo CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 19 de agosto de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora de Justiça
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ